



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIS /UERJ EMENDA 984

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Pró-reitoria de Políticas e Assistências Estudantis (PR-4), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 984,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação** no âmbito do projeto “**Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro**”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 984.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. Viabilizar a análise, de forma sistemática e institucional, das relações entre saúde mental e permanência estudantil no ensino superior, considerando os desafios contemporâneos enfrentados por estudantes universitários e os impactos desses fatores sobre o percurso acadêmico, a conclusão dos cursos e a equidade no acesso e na permanência na universidade.
- 1.2. O Projeto “**Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro**” visa oferecer **um conjunto articulado de atividades de revisão bibliográfica, análise documental e institucional, articulação acadêmica, formação de estudantes e produção de produtos técnicos e editoriais**, que atende a necessidades específicas de produção do conhecimento aplicado que subsidie **reflexões institucionais e políticas públicas voltadas à permanência estudantil no âmbito estadual**.
- 1.3. As ações do “**Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro**” se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) Promover articulação acadêmico-institucional e devolutiva pública inicial sobre saúde mental e permanência estudantil no ensino superior;
 - b) Analisar comparativamente políticas, normativas e programas institucionais de saúde mental e permanência estudantil no ensino superior;
 - c) Sistematizar o conhecimento científico existente sobre saúde mental e permanência estudantil no ensino superior;
 - d) Propor diretrizes conceituais e metodológicas para indicadores institucionais de saúde mental e permanência estudantil;
 - e) Analisar a relação entre marcadores sociais da diferença e as políticas, produções acadêmicas e diretrizes institucionais sobre saúde mental e permanência estudantil;
 - f) Consolidar e divulgar os resultados do projeto por meio de publicação institucional;
 - g) Analisar a viabilidade técnico-institucional de mecanismos estaduais de financiamento da assistência e permanência estudantil;
 - h) Formar estudantes de graduação para atuação como colaboradores de pesquisa em atividades

acadêmico-institucionais.

- 1.4. Este edital seleciona **04 (quatro) bolsistas de graduação da Uerj** que atuarão para apoiar ações que contribuam para **o desenvolvimento do Projeto quanto à pesquisa, levantamento de dados, análise documental e registros técnicos de diferentes instituições de ensino superior sobre o tema de saúde mental em intersecção com a permanência estudantil.**

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

- 2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.
- 2.2. O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do “**Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro**”, como detalhado na **tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Projeto, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA/ÁREA	ATIVIDADES/ DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
Campus Maracanã	Bolsista de graduação dos cursos de Psicologia ou Pedagogia (Maracanã, Duque de Caxias ou São Gonçalo)	Atuar como assistente de pesquisa, apoiando atividades de revisão bibliográfica, levantamento e organização documental, sistematização de informações e produção de sínteses acadêmico-institucionais; apoiar a organização do seminário e do livro institucional; participar das atividades de formação continuada; contribuir para o registro e organização dos produtos do projeto, sob supervisão da coordenação e da orientação técnico-acadêmica. 20 horas semanais	R\$ 811,00	2 + 4
Campus Maracanã	Bolsista de graduação, ingressante por reserva de vaga (cotista), dos cursos de Psicologia ou Pedagogia (Maracanã, Duque de Caxias ou São Gonçalo)	Atuar como assistente de pesquisa, apoiando atividades de revisão bibliográfica, levantamento e organização documental, sistematização de informações e produção de sínteses acadêmico-institucionais; apoiar a organização do seminário e do livro institucional; participar das atividades de formação continuada; contribuir para o	R\$ 811,00	2 + 4

		registro e organização dos produtos do projeto, sob supervisão da coordenação e da orientação técnico-acadêmica.		
		20 horas semanais		

*CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.

2.3. A bolsa possui vigência a partir de **junho de 2026**, com duração até **dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais ocorrerão no Campus Maracanã da UERJ.

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- a) **ser estudante de graduação da UERJ, com matrícula ativa, inscrito no curso de Psicologia ou de Pedagogia;**
- b) **no ato da inscrição, possuir Coeficiente de Rendimento (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete);**
- c) **ter sido bolsista ou voluntário de Iniciação Científica na UERJ por, no mínimo, 1 (um) ano (2 semestres letivos).**

3.2. Não poderá se inscrever ou ser convocado/a para a bolsa o/a candidato/a que:

- a) receba, no momento da implementação da bolsa, outra bolsa financiada por emenda parlamentar estadual;
- b) esteja com matrícula inativa, trancada ou em situação acadêmica incompatível com a concessão da bolsa;
- c) apresente documentação incompleta, ilegível, inverídica ou em desacordo com este edital;
- d) possua pendência administrativa ou acadêmica que impeça a concessão da bolsa, quando aplicável.

3.3. A convocação ficará condicionada à assinatura de termo de compromisso e à declaração de não acúmulo irregular de bolsas.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **08/05/2026 a 11/05/2026** e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **luiz.rocha@uerj.br**

4.1.1 No **assunto e corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

- a) Assunto: seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro”;
- b) Corpo do e-mail: Nome completo, matrícula, curso, tipo de ingresso na Universidade (ampla concorrência ou reserva de vagas)

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) **Documento oficial de identidade (com foto) - serão aceitos: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, registro nacional de estrangeiro, passaporte, carteira de trabalho, carteira profissional, carteira de identificação funcional;**
- b) **Histórico Escolar ou Boletim Acadêmico, da UERJ, atualizado;**
- c) **Comprovantes de experiência, de acordo com o Anexo II;**
- d) **Declaração de ser estudante ingressante por reserva de vagas (cotista), quando couber.**

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições

incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.
4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular. A habilitação mínima para exercício da bolsa ser estudante com matrícula ativa dos cursos de Psicologia ou Pedagogia , com o CR acumulado igual ou superior a 7,0 e ter participado por no mínimo um ano (dois semestres) como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 20 pontos neste critério.	até 100 pontos
2ª etapa	Será constituída de uma entrevista presencial, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 20 pontos neste critério.	até 100 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. Luiz Felipe Dias da Rocha, 43231-0, Instituto de Psicologia;

II. Filipe Degani Carneiro, 40184-4, Instituto de Psicologia;

III. Caren Victorino Regis, 35866-3, Pró-reitoria de Graduação.

5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail **luiz.rocha@uerj.br**

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto “**Saúde Mental no Ensino Superior: intersecções com a permanência estudantil no Estado do Rio de Janeiro**”, que poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso.

6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

LUIZ FELLIPE DIAS DA ROCHA
Professor Adjunto
Instituto de Psicologia

ANEXO I - ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- **Trajetória acadêmica e motivação para participação no projeto**
Descrição: A entrevista verificará como o estudante compreende o papel das universidades na promoção de saúde mental, sua relação com a permanência estudantil no contexto universitário e se o estudante já teve contato com políticas públicas sobre esta temática.
- **Vivências em atividades institucionais ou de pesquisa**
Descrição: Este ponto avaliará conhecimentos anteriores de pesquisa do estudante, compreendendo se este já teve contato com pesquisas que envolvam coleta de dados, informações sensíveis e produção de relatórios e banco de dados.

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 64 pontos)			
Atuação em projeto de Iniciação Científica, como bolsista ou voluntário.	10 pontos por semestre	40 pontos	Declaração do DCAHR/PR-2 ou do Coordenador do Projeto informando Projeto a que estava vinculado e período de realização da bolsa do estudante.
Atuação como bolsista de Extensão, Monitoria, Estágio Interno Complementar, Iniciação à Docência, PIBID, PET, PID ou Prodocência	5 pontos por semestre	20 pontos	Declaração do Cetreina/PR-1 ou Depext/PR-3 ou do Coordenador do Projeto informando Projeto a que estava vinculado e período de realização da bolsa do estudante.
Atuação em projeto como Bolsista de Iniciação Científica Júnior	2 pontos por semestre	4 pontos	Declaração da Instituição ou do Coordenador do Projeto informando Projeto a que estava vinculado e período de realização da bolsa do estudante
2. Produção Científica (Máximo: 36 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos (2022 a 2026)</i>
Publicação de resumo em Anais de Evento (Congresso, Seminário, Colóquio)	3 pontos por resumo	6 pontos	cópia digitalizada das informações catalográficas; cópia digitalizada do sumário/índice; e cópia digitalizada da 1ª página do resumo
Publicação de artigo em revista científica com ISSN ou Capítulo em livro com ISBN e publicado por Editora com Comissão Editorial	10 pontos por artigo ou capítulo	30 pontos	Para artigos em revista científica: cópia digitalizada da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas; e

			<p>cópia digitalizada da 1ª página do artigo. Para capítulos de livro: cópia digitalizada da capa, das páginas com a ficha catalográfica (incluindo o ISBN) e informações sobre a editora (conselho editorial, etc.); cópia digitalizada do sumário/índice; e da 1ª página do(s) capítulo(s).</p>
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

**ANEXO III -
CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Período de Divulgação	30/04/2026 - 07/05/2026
Inscrições	08/05/2026 - 11/05/2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	12/05/2026
Etapa 1 - Análise curricular	13/05/2026 - 15/05/2026
Resultado da Etapa 1	16/05/2026
Recurso da Etapa 1	17/05/2026 - 19/05/2026
Resultado do Recurso da Etapa 1	21/05/2026
Etapa 2 - Entrevista	22/05/2026 e 25/05/2026
Resultado da Etapa 2	26/05/2026
Recurso da Etapa 2	26/05/2026 - 28/05/2026
Resultado da Etapa 2	29/05/2026
Resultado final	29/05/2026